



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.919, de 11 de junho de 1.979

"Declara Facultativo o Ponto no dia 14 de junho de 1.979".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado Facultativo o Ponto - nas Repartições Públicas Municipais, no dia 14 de junho de 1.979, "CORPUS CHRISTI".

ARTIGO 2º - A medida atinge os servidores regidos pela C. L. T., com exceção daqueles que prestam serviços no Cemitério e limpeza pública.

ARTIGO 3º - O Departamento de Obras deverá se encarregar das providências com relação ao pessoal que permanecerá em serviço.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho de 1.979.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO